



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO II

INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

1. Critérios para elaboração da PROPOSTA COMERCIAL da LICITANTE.

1.1. DO OBJETIVO

O Objetivo desta **PROPOSTA COMERCIAL** é a oferta por parte da **LICITANTE**, do **MAIOR VALOR DE OUTORGA**, a título de ônus da concessão avençada, bem como o aceite dos termos do **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

A **PROPOSTA COMERCIAL** da **LICITANTE** deverá ser apresentada em papel timbrado, com assinatura de seu representante legal, conforme modelo deste **ANEXO**, e devem seguir, obrigatoriamente, os modelos de planilhas disponibilizadas no **ANEXO II-A – PLANO DE NEGÓCIOS**, sendo vedada a apresentação de PROPOSTA COMERCIAL que não siga tais modelos.

A **PROPOSTA COMERCIAL** deve conter todas as informações necessárias de modo a evidenciar o planejamento econômico-financeiro decorrente de sua visão sobre os modos concretos pelos quais pretende cumprir os compromissos contratuais, sendo este plenamente compatível e coerente com o conteúdo da **PROPOSTA TÉCNICA** da **LICITANTE**.

1.2. DA OUTORGA

Para calcular o valor da **OUTORGA** a ser ofertado, a **LICITANTE** deverá considerar os **ANEXOS III, V e VI**, bem como o preenchimento das planilhas disponibilizadas no **ANEXO II-A**, visando a atender ao **ANEXO V – PLANO DE METAS E INVESTIMENTO**.

O valor mínimo da **OUTORGA** para a presente licitação é de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), conforme estabelecido no no **EDITAL**, a ser pago em 6 (seis) parcelas, a serem desembolsadas consoante o seguinte cronograma

- (i) A primeira parcela no 5º dia útil após a **DATA DE TRANSFERÊNCIA**;
- (ii) A segunda parcela no prazo de 90 (noventa) dias, contado da **DATA DE TRANSFERÊNCIA**;
- (iii) A terceira parcela no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da **DATA DE TRANSFERÊNCIA**;
- (iv) A quarta parcela no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da **DATA DE TRANSFERÊNCIA**;
- (v) A quinta parcela no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da **DATA DE TRANSFERÊNCIA**; e
- (vi) A sexta parcela no prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contado da **DATA DE TRANSFERÊNCIA**.

1.3. DAS PLANILHAS

É obrigatório o uso do modelo das planilhas do ANEXO II-A deste EDITAL . A SUA NÃO UTILIZAÇÃO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE.

1.3.1 – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE NEGÓCIO

Abaixo seguem as orientações para o correto preenchimento das planilhas do **Anexo II-A – PLANO DE NEGÓCIO**:

1.3.1.1 - Q1 – Evolução do Nível de Atendimento e da População Atendida.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Divisão de Compras e Licitações

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar as metas de % de atendimento de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Tratamento de Esgoto que irá atingir durante o prazo de **CONCESSÃO**.

A **LICITANTE** deverá atingir a universalização dos serviços de saneamento conforme definido no **ANEXO V – PLANO DE METAS E INDICADORES** até o final do quinto ano a contar da **DATA DE TRANSFERÊNCIA**.

1.3.1.2 – Q2 – Evolução do Volume Produzido, Faturado e Índice de Perdas

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar os volumes estimados anuais e as perdas durante o prazo de **CONCESSÃO**.

Entende-se:

- **Volume Produzido:** O volume total anual de água tratada, incluindo as lavagens de filtros e decantadores e perdas deste sistema;
- **Volume Medido:** O volume total anual de água medido no hidrômetro; e
- **Volume Faturado:** O volume total de água anual faturado para os **USUÁRIOS**, conforme **ANEXO VII – REGULAMENTO DO SERVIÇO**;
- **Perdas:** Porcentagem de perdas no sistema de abastecimento de água (perdas físicas e não físicas).

1.3.1.3 – Q3 – Evolução do Volume de Esgoto Coletado e Tratado

Nesse quadro, a **LICITANTE** deverá estimar os volumes anuais de esgoto coletado, a infiltração no sistema de esgotamento sanitário e o tratado durante o prazo da **CONCESSÃO**.

1.3.1.4 – Q4 – Evolução do n. de Ligações de Água e Esgoto

Nesse quadro, a **LICITANTE** deverá estimar a quantidade média de ligações e de economias mensais e a respectiva extensão de rede necessária para o atendimento durante o prazo da **CONCESSÃO**.

1.3.1.5 – Q5 – Plano de Intervenções de Expansão e Melhoria

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá identificar todas as intervenções necessárias para a expansão e melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de acordo com as metas e indicadores definidos no **ANEXO V – PLANO DE METAS E INDICADORES** alocá-los ano a ano durante o prazo de **CONCESSÃO**.

1.3.1.6 – Q6 – Investimentos em Água

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar os valores do quadro Q5 – Plano de Intervenções de Expansão e Melhoria e os demais investimentos necessários para o sistema de abastecimento de água necessários para o cumprimento das metas e indicadores definidos no **ANEXO V – PLANO DE METAS E INDICADORES** durante o prazo de **CONCESSÃO**.

1.3.1.7 – Q7 – Investimentos em Esgoto

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar os valores do quadro Q5 – **Plano de Intervenções de Expansão e Melhoria** e os demais investimentos necessários para o sistema de esgotamento sanitário necessários para o cumprimento das metas e indicadores definidos no **ANEXO V – PLANO DE METAS E INDICADORES** durante o prazo de **CONCESSÃO**.

1.3.1.8 – Q8 – Resumo dos Investimentos

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá consolidar todas as informações informados nos quadros **Q6 e Q7**.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Divisão de Compras e Licitações

Na coluna **Outros Investimentos** deverá informar os investimentos com equipamentos, veículos, ferramentas, software, hardware, etc., informados no quadro – **Q5 – Plano de Intervenções de Expansão e Melhoria**.

1.3.1.9 – Q9 – Recursos Humanos – Evolução do n. de Empregados e Salários

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar os recursos que serão alocados durante o prazo da **CONCESSÃO**.

Em cada item deverá ser informado a quantidade média mensal e respectivo valor anual.

1.3.1.10 – Q10 – Composição de Custeio

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar todos os custos anuais para a operação e despesas com a SPE durante o prazo da **CONCESSÃO**.

1.3.1.11 – Q11 – Composição do Faturamento

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar o faturamento anual de Água, Esgoto e Serviços Complementares com base no volume faturado do quadro **Q2 – Evolução do Volume Produzido, Faturado e Índice de Perdas** e na estrutura tarifária do **ANEXO VI – ESTRUTURA TARIFÁRIA** durante o prazo da **CONCESSÃO**.

1.3.1.12 – Q12 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá consolidar todas as informações dos quadros anteriores, experiência da **LICITANTE** e com os dados informados no **EDITAL** em valores correntes (sem inflação).

TODOS os investimentos e o valor oferecido de **OUTORGA** pela **LICITANTE** deverão ser depreciados durante o prazo da **CONCESSÃO**.

1.3.1.13 – Q13 – FLUXO DE CAIXA DO PROJETO

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá calcular o fluxo de caixa do projeto, em valores correntes (sem inflação), dos valores econômicos informados no **quadro Q12 – Demonstrativo de Resultado do Projeto**.

2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Serão atribuídos **INDICES DE PREÇOS (IP)** às propostas das empresas **LICITANTES**.

Ao **MAIOR** valor ofertado para a **OUTORGA (Va)**, será atribuído o **INDICE DE PREÇO (IP)** máximo igual a 100,000 (cem inteiros), com três dígitos decimais, considerando-se essa **PROPOSTA COMERCIAL** classificada em (1º) primeiro lugar e seu valor de **OUTORGA** referencial para classificação das demais **PROPOSTAS COMERCIAIS**.

Os **INDICES DE PREÇO (IP)_i** das demais **PROPOSTAS COMERCIAIS** serão calculadas com a seguinte fórmula:

(IP)_i = (Vi / Va) x 100,000, onde:

(IP)_i = **INDICE DE PREÇO** equivalente ao valor proposto para **OUTORGA** pela empresa **LICITANTE i**;

Va = **MAIOR** valor ofertado para a **OUTORGA** pela empresa **LICITANTE a**;

Vi = Valor ofertado para a **OUTORGA** pela empresa **LICITANTE i**.